

Alves
CP

-----Ata nº 2 /2021-----
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AREIAS E PIAS, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM.-----

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, no lugar de Pias, edifício do Grupo Desportivo Cultural e Recreativo de Pias, face à convocatória para o efeito oportunamente remetida nos termos regimentais, reuniu este Órgão, sob a presidência de Márcio Rafael Gomes Cabral, tendo como 1º e 2º secretários, respetivamente, Dina Maria Alves Gomes e Patrícia Sofia Duarte Gomes com a seguinte ordem de trabalhos: -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

1. Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1. Apreciação e votação da ata da sessão realizada em 17 de abril de 2021. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

1. Apreciação da **informação escrita** do Presidente do Executivo da União das Freguesias, de acordo com a alínea e), do n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
2. Apreciação e votação dos **documentos de prestação de contas**, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----
3. **Assuntos gerais**, de interesse para a União das Freguesias, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Presenças: distribuída a folha de Presenças aos membros da Assembleia de Freguesia, verificou-se a presença da maioria dos membros eleitos da Assembleia com exceção do eleito do PSD Fernando Ferreira, que enviou a respetiva justificação. -----

A União das freguesias de Areias e Pias, o executivo fez-se representar pelo Presidente Hugo Azevedo, pelo Secretário António Oliveira e pelo Tesoureiro Anabela Silva. -----

Abertura da Sessão: Eram vinte e uma horas e cinco minutos quando verificada a existência de “quórum”, o Presidente da Mesa da Assembleia, Márcio Rafael Gomes Cabral, declarou aberta a sessão da Assembleia de Freguesia, cumprimentando todos os

presentes dando início aos trabalhos. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

1. Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Interveio o Sr. Vítor Mendes, com a leitura de um documento (anexo 1), que posteriormente entregou ao Sr. Presidente da Mesa da Assembleia. O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia informou que nada tinha a acrescentar à informação já dada e caso siga para os trâmites legais, estará disponível para responder ao que lhe for solicitado.---
O Sr. Presidente do Executivo dando resposta ao Sr. Vítor Mendes, primeiramente cumprimentou todos os presentes enaltecendo o número de pessoas presentes e na resposta referiu que passou de carro na rua em questão e não teve de sair de marcha atrás. Observou também que o Srº Vítor na sua exposição não se referiu a todo o teor do ofício enviado e que o mesmo ainda não apresentou prova da legalidade da casa. Todas as pessoas pagam as cópias solicitadas, de acordo com o regulamento aprovado nesta Assembleia. Quanto ao ministério público, estará disponível para responder ao que lhe for solicitado.-----

Na resposta o Sr. Vítor Mendes refere o ofício enviado pelo executivo para dar conhecimento, referindo que o documento enviado ao Executivo foi subscrito por 8 cidadãos e não só pelo Vítor Mendes, como é dado a entender na resposta. O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia questiona se o Sr. Vítor Mendes pretende anexar esse documento à sua intervenção, ao que este responde que não é necessário, pois é a resposta do Sr. Presidente do Executivo, que comprova que este é mentiroso e permanentemente mente. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1. Apreciação e votação da ata da sessão realizada em 17 de abril de 2021. -----

O Sr. Presidente da Assembleia pergunta se algum dos eleitos tem algo a dizer sobre a mesma.-----

O Sr. Jaime rebelo refere que as atas não estão completas sem os anexos, pelo que deixa um pedido ao Sr. Presidente da Assembleia para que os anexos sejam remetidos junto com as atas aos eleitos nem que seja só por *e-mail*. -----

O Sr. Jorge Castro pede para que na página três na vigésima sétima linha onde se lê “de salutar” deverá ler-se apenas “salutar”.-----

A ata, foi aprovada por maioria, com abstenções da D. Maria Isabel Gomes, da D. Dina Gomes e do Sr. Jaime Rebelo. -----

J. J. Abrol
J. J.

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. Apreciação da **informação escrita** do Presidente do Executivo da União das Freguesias, de acordo com a alínea e), do n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Nada a referir pelo Sr. Presidente do Executivo. -----

O Sr. Jaime Rebelo intervém para dizer que lendo o relatório verifica que foi muito pouco feito, não existem festividades, logo não se fez nada, Não se fazem as limpezas das ruas; as placas dos fontanários continuam na junta por colocar; as letras das placas das ruas estão a desaparecer e não são substituídas, e termina dizendo que este relatório é um “*copy paste*” dos últimos relatórios e o que aparece feito foi através da Câmara.----

O Sr. Jorge Castro intervém e coloca duas questões uma na área da proteção Civil pretendendo saber se na zona têm sido identificados novos ninhos da vespa asiática e outra na área da limpeza e conservação do piso viário, onde fica o caminho que liga a rua da Cancela com a Rua da Barcoiça. -----

Na resposta ao Sr. Jaime rebelo, o Sr. Presidente do Executivo refere que o que disse anteriormente só mostra que não sai da Portela de Vila verde e que não anda no terreno. Têm sido feitas muitas intervenções em toda a freguesia, antes e depois da intervenção da Câmara que só passa nas vias principais, só que desta vez não as enumerou no relatório. Os Funcionários têm sido muito profissionais no trabalho que fazem.-----

Na resposta ao Sr. Jorge Castro, refere que foi identificado e recolhido um ninho em Telhadas. O caminho situa-se no seguimento da Rua da Cancela no primeiro corte à esquerda. -----

O Sr. Jaime Rebelo refere ainda que nunca referiu Portela de Vila verde, mas que neste lugar só limpou o “coiso” da água e a zona do caixote do lixo que já não se via com a erva, refere que este ano anda muito distraído, que faz publicidade à limpeza de caminhos vicinais sem uma única casa e nas estrada com casas não fez limpeza o que indica que não se importa com as pessoas. E por fim não respondeu as restantes questões.-----

O Sr. Presidente do Executivo refere que o Sr. Jaime não se pode guiar só pelo que vê na Internet e que tem que ir ao terreno para verificar “in loco” o que é feito e no que diz respeito a Matos, como exemplo, se for ao local verifica que além dos caminhos vicinais também os caminhos principais foram limpos pelos colaboradores da Junta de Freguesia, assim como em outros lugares. Em Espanha, como se está dependente de um particular fez-se a intervenção possível, logo que as condições estejam reunidas far-se-á

D. Alar
E

outro tipo de intervenção. Quanto às placas, tem razão alguns fontanários estão sem as placas, porque já foram colocadas algumas vezes e depois desaparecem, assim têm sido colocadas e tiradas fotos como prova e proteção legal, porque não se pode andar sempre a colocar placas para depois serem retiradas. Quanto às placas identificativas, já foram substituídas algumas, e solicita que se souber de alguma que precise de intervenção que faça chegar a informação à Junta para que se possa substituir.-----

2. Apreciação e votação dos **documentos de prestação de contas**, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia dá a palavra ao Sr. Presidente do Executivo para breve explicação do documento de prestação de contas. -----

O Sr. Presidente do Executivo começa por dizer que se trata de uma prestação de contas atípica e que a sua apresentação à assembleia poderia ir até 30 de junho. Continua dizendo que se trata de um documento com baixa execução, tanto em receita como em despesas, pelos motivos enumerados na certidão anexa. Começa pelas receitas destacando 3 pontos: - 50.000€, previsto da Câmara para obras que não iniciam quando previsto; - 35.000€ previstos para venda do imóvel que não foi concretizada e 93,000€ que passaram do ano transacto para o ano seguinte, soma a quantia de 178.000€ que justifica a baixa execução. Na questão despesas, e como já foi alertado pelo Sr. Jaime Rebelo, não foi possível fazer eventos devido à situação epidémica, logo não foi feito o BTT, a Ascensão; o passeio dos idosos e das crianças; o magusto; os donativos às associações que se encontram encerradas; o atraso no início das obras devido a exigências da DGPC na prospecção arqueológica da zona da obra, com um acréscimo de custo de cerca de 3.000€ e consequente atraso no início da obra, ainda hoje a obra é seguida por um arqueólogo, e, os arranjos nos cemitérios que estavam previstos e não foram executados. Esta é a diferença da não execução dos valores. Continua referindo que está tranquilo porque as contas da freguesia estão muito boas, neste momento a junta tem cerca de 8 a 10 vezes mais dinheiro do que em 2013 quando o Executivo assumiu a freguesia. A obra está a meio e o que está feito está pago. Fizeram-se alguns investimentos, sem recurso à Câmara municipal, recorda que recorreu duas vezes a câmara, que financiou em 50% a compra do terreno e as obras em curso, mas salienta que sem recurso à Câmara se fizeram obras na sede em Areias no valor de 55.000€; fizeram-se obras na sede em Pias no valor de 20.000€; restauraram-se as Pias com o custo de 6,000€ e comprou-se uma carrinha no valor de 9.700€. Só com capitais

próprios tem-se feito um grande esforço e este Executivo tem feito uma boa gestão. É ponto assente que não se recandidata e que vai deixar a junta de freguesia com obra paga e com dinheiro para continuar a obra ou para outros projetos. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia passa a palavra aos eleitos e intervém o Sr. Jaime Rebelo para perguntar quando é que se vai entregar o Relatório de Contas ao Tribunal. O Sr. Presidente do Executivo responde que a ata é que se entrega ao Tribunal de Contas e o relatório é disponibilizado na página oficial da Junta, após esta Assembleia. -----

O Sr. Jaime Rebelo continua dizendo que “quanto ao orçamento quem o ouvir pagar não o leva preso”. O dinheiro que o Executivo gere é dos contribuintes e a Junta tem dinheiro próprio suficiente não necessita de pedir dinheiro à Câmara. No entanto refere que o Executivo só faz obras e esta última ainda não acabou, diz que está paga mas no balancete que entregou pagou metade. Em oito anos, nos programas eleitorais prometeu e acaba por não fazer obra, a única coisa que fez foi a requalificação da sede em 43.000€ e mais 20.000 para o edifício das Pias. O dinheiro que gasta para benefício das pessoas é zero e como não houve festividades ainda sobrou mais dinheiro. Em conclusão, obra não fez nada e começa uma e não acaba. Em relação a receita ficou em 82% do que estava orçamentado. A despesa foi pessoal e mais nada. Deixa a pergunta se a 2ª fase da obra, está orçamentada e está paga. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia pergunta se os eleitos têm mais alguma questão, como ninguém e intervém passa a palavra ao Sr. Presidente do Executivo para esclarecimentos. -----

O Sr. presidente do executivo começa por dizer ao Sr. Jaime que às vezes fala e não sabe se não o ouve ou se não o quer ouvir. Assusta-o pensar que o Sr. Jaime pudesse ter ganho as eleições, como é que pode pensar que uma obra que não está executada possa estar paga. Esta obra tem autos mensais e só é paga se o que está no auto e nas medições estiver executado. E questiona como pode o Sr. Jaime pensar que uma obra que não está executada possa estar paga? E afirma que isto só prova que o Sr. Jaime Rebelo está completamente alheio a este assunto. Esta obra que está a ser executada, tem o prazo de 180 dias e é para acabar antes de terminar o mandato. É só a primeira fase e a segunda fase não está orçamentada e muito menos paga. -----

Um elemento do público tenta intervir ao que o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia o adverte que não pode intervir, porque a intervenção do público é no inico da assembleia. E dá a palavra ao Sr. Jaime Rebelo novamente. -----

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a signature that appears to be "Gabriel" and a circular stamp or mark.

O Sr. Jaime Rebelo responde dizendo que não percebe do assunto porque não tem as assessorias que o Sr. Presidente do Executivo tem e que quando apresentou o plano do orçamento disse que a obra ficava pronta até ao fim do mandato e o que se consta é que não fica pronta e ainda foi executada em ano de eleições. E acrescenta que no passado tentou pedir uma auditoria às contas da Junta, porque o POCAL dá para tudo e tudo fica dentro da Lei. Agora vem dizer que há dez vezes mais dinheiro do que havia, e lembra que na altura o IMI não revertia para as Juntas e agora reverte. Conclui que no próximo executivo seja ele qual for, vai fazer uma petição para se fazer uma auditoria às contas desta junta dos últimos oito anos. -----

Para finalizar o Sr. Presidente do Executivo toma a palavra e esclarece o Sr. Jaime Rebelo explicando que a obra está faseada em quatro fases porque não havia verba para a totalidade. O primeiro orçamento face à arquitetura era de 620 mil Euros. O concurso para a primeira fase ficou deserto porque a base era baixa, optou-se por aumentar a base em 12% e fazer alguns ajustes nos materiais. Volta a referir que a primeira fase da obra que está em curso é para concluir neste mandato. Acrescenta ainda que IMI, já revertia para as juntas em 2013 e que o valor é de cerca de 19.000€ a 20.000€. -----

Após votação, foram Aprovados por maioria, com votos contra da D. Maria Isabel Gomes e do Sr. Jaime Rebelo, os **documentos de prestação de contas** nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

O Sr. Jaime Rebelo pede uma Declaração de voto ao Sr. Presidente da Assembleia, que lhe é concedida.-----

O Sr, Jaime declara que, o seu voto contra não é que as contas estejam erradas porque o programa não erra, é contra a manipulação que se faz entre as contas e as rúbricas no POCAL.-----

Assuntos gerais de interesse pra União das Freguesias, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Apesar de não haver inscritos para esta rubrica, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra à D. Maria Isabel Gomes. -----

Esta perguntou ao Sr Presidente do Executivo para quando a limpeza do terreno da curva da ferradura e o que pretendem fazer do local e advertiu para um caixote do lixo que se encontra na estrada junto à estrada que dá acesso à “Uniovo”. -----

Em resposta o Sr. Presidente do Executivo, referiu que a limpeza do terreno estava previsto no próximo pacote de limpezas, em contrato já celebrado com entidade particular e que no que

refere ao caixote iria fazer um *e-mail* a reportar a situação para a TEJO AMBIENTE. -----
Não havendo mais intervenções o Sr. Presidente da Mesa Assembleia deu a palavra ao Sr. Presidente do Executivo para esclarecimentos finais. -----
O Sr. Presidente do Executivo referiu que: Os sensos estavam praticamente concluídos só faltava encerrar a plataforma, aguarda pelas restantes freguesias. Agradece à população pela cooperação e colaboração. Informa que a Junta ajudou no preenchimento de 120 IRS; informa também que foram entregues 6 kits bebes e que se irá proceder á pintura os muros frontais dos cemitérios. -----
Não havendo mais assuntos, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia agradece a presença de todos, pede aos eleitos que aguardem pela redacção da minuta da ata, a qual foi lida e aprovada por maioria. Deu os trabalhos por encerrados às vinte e duas horas.--
Desta Assembleia de Freguesia lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia. -----

Márcio Rafael Gomes Cabral Márcio Rafael Gomes Cabral

Dina Maria Alves Gomes Dina Maria Alves Gomes

Patrícia Sofia Duarte Gomes Patrícia Sofia Duarte Gomes